

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Publicado no DODE
Nº _____
Vol. 16 34
Pagina: 1 02 12017
30.


TERMO DE APOSTILA Nº 01/2017

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014 e item 5.1.2, Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 012/2016-SEC, a presente **APOSTILA**, referente ao Projeto "**MOSSORÓ DAYO**", consoante Processo nº 150.002638/2016, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARÁ, CNPJ nº 16.622.744/0001-88.

Conforme Apostila fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2016-SEC até **20/07/2017**.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2017.



LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura